



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CURSO

ORIENTADORES SOCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS – SCFV

Unidade II

Facilitadora: Heridane Patrícia Ferreira



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Situações Prioritárias para o atendimento no SCFV






ALERTA

Pandemia da desigualdade: covid-19 agravou diferenças sociais nas cidades

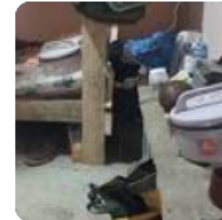
Estudo mostra que as cidades mais vulneráveis à covid-19 são as que apresentam maiores índices de disparidade social, e que a doença agravou as diferenças. Municípios de médio porte, com até 27 mil habitantes, estão entre os mais afetados


 O Globo

'Escravos contemporâneos': desemprego e pandemia elevam registros de exploração do trabalho no país

— Qualquer geração de aumento de pobreza e vulnerabilidade social impacta no trabalho forçado, no trabalho escravo. Abre espaço para a submissão ...

18 horas atrás



 Jornal da USP

Avanço no combate ao trabalho infantil está em risco com a

...

A professora lembra que, como consequência direta da pandemia, o País vive crise social e econômica, com aumento da pobreza, influenciando o ...

3 semanas atrás





Situações Prioritárias

Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

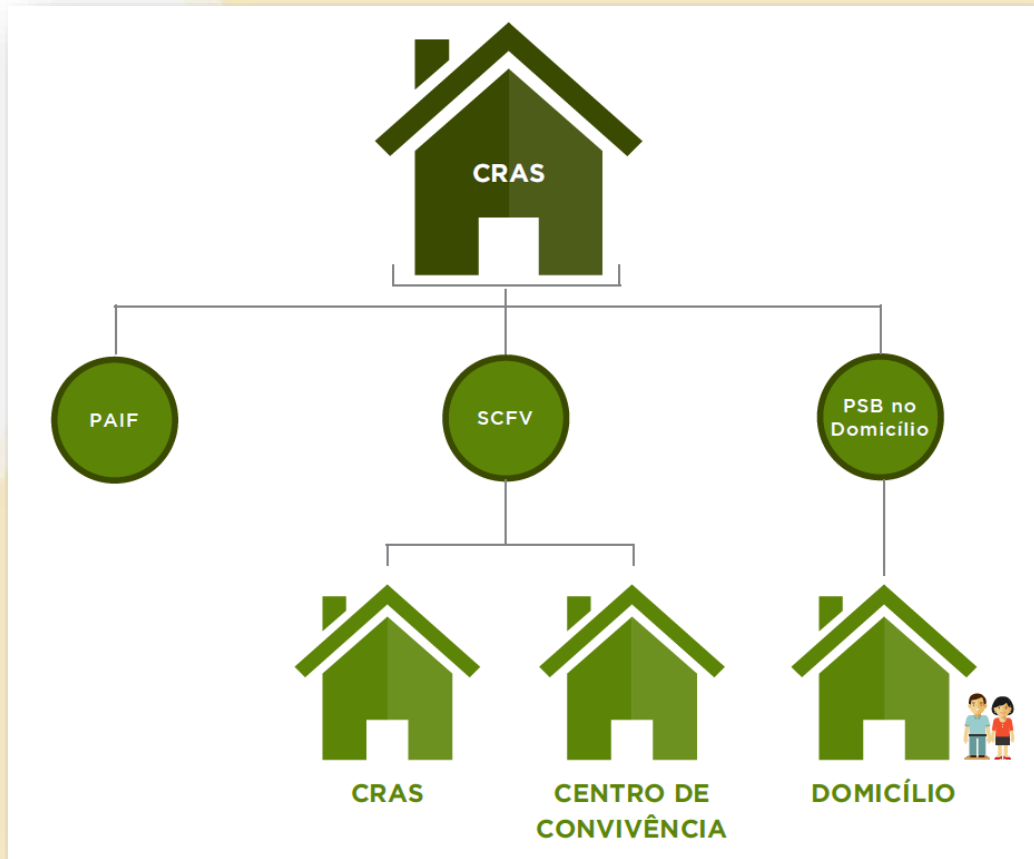


Situações Prioritárias

- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.



Fluxo de Encaminhamento





Acolhida dos usuários

Resolução CNAS nº 11/2015, que caracteriza os direitos dos usuários da assistência social, afirma, entre outras coisas, que o atendimento socioassistencial deve oportunizar e garantir o respeito da dignidade dos usuários. O tratamento deve ser atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

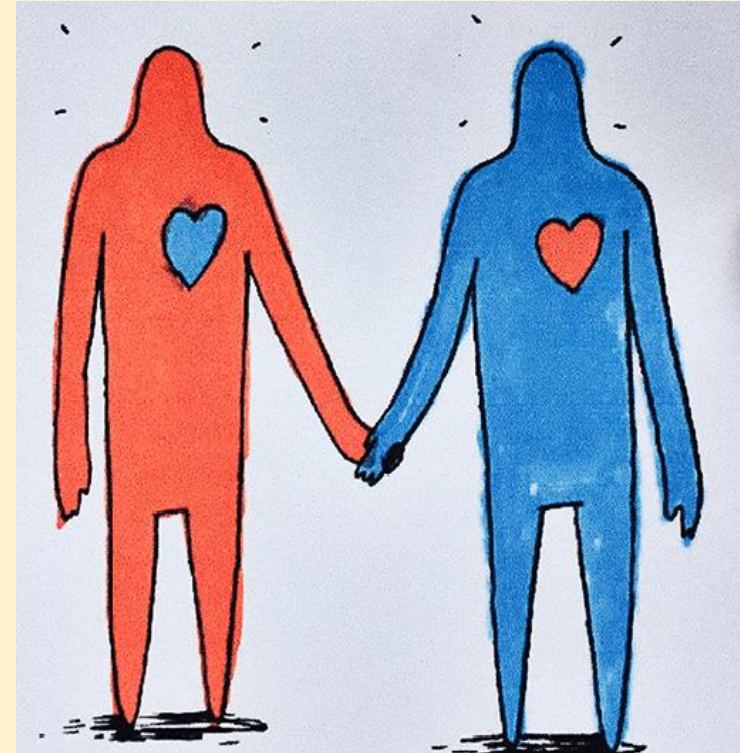
MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Atividade

Elabore uma ação formativa para educadores e técnicos(as) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que aborde a importância do processo de acolhida para os usuários(as) do serviço.
Simbora!!



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

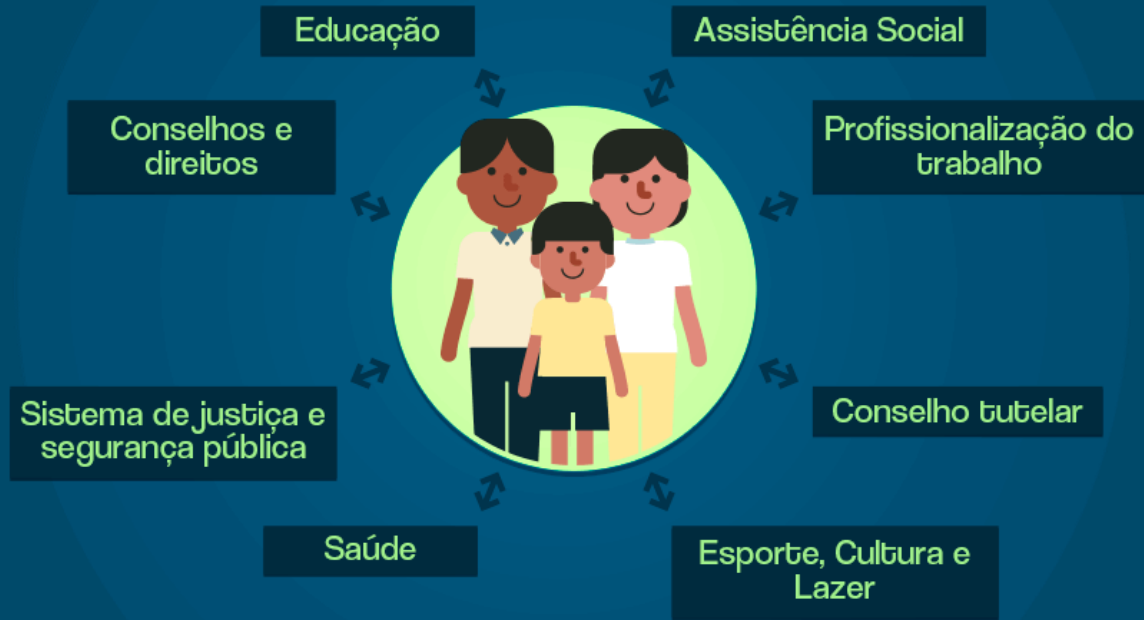
MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Articulação em Rede

Os serviços devem ser organizados em rede, com funcionamento integrado entre os serviços públicos prestados pelo ente estatal e por aqueles operados pelas entidades e organizações de assistência social. Estes gozam da autonomia que lhes confere a sua natureza jurídica, mas, vinculados em rede, realizam pactos em torno de objetivos comuns para responder a necessidades coletivas e garantir direitos, de acordo com as diretrizes da política de assistência social.





PAIF e PAEFI

O usuário atendido pelo SCFV será concomitantemente atendido pelo PAIF ou PAEFI?

A depender da situação, sim. Todo o grupo familiar poderá ser atendido e/ou acompanhado pelo PAIF ou PAEFI, quando for o caso, e ter paralelamente um ou mais membros participando do SCFV. Não há impedimentos para que os usuários do SUAS participem de ambos os serviços simultaneamente, já que o SCFV é complementar ao trabalho social realizado com as famílias



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Somos comunidade

Comunidade refere-se ao coletivo de pessoas que mantêm relações de reciprocidade e proximidade para mover seu cotidiano de vida. O sentido que sempre se atribuiu à noção de “comunidade” é o de “compartilhamento fraterno”, reafirmando o direito de todos a um seguro comunitário.

(CARVALHO, 2008)



O homem coletivo sente a necessidade de lutar.
Chico Science

<https://www.youtube.com/watch?v=T0MJXUCU83U>



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Referências

Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos :
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_a_PAIF_1605.pdf

Perguntas e Respostas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acesso_informacao/perguntas_frequentes_scfv2016.pdf

Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf

Instrução Operacional nº 01 de 18 de dezembro de 2014/SNAS/MDS:
http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2015/01/IO_SCFV_final.pdf

Manual do SISC:
<https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100247sisc.manual.v.1.1.1.pdf>

Portaria MC nº 100/2020: blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-100-de-14-de-julho-de-2020 Portaria MC nº 337/2020 www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485 Nota Técnica Conjunta nº 04/2020 (www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-4-de-22-de-outubro-de-2020-284713412 que orienta sobre o preenchimento dos sistemas RMA, SISC e SisAcessuas durante o período de pandemia sanitária em decorrência do COVID-19.

Portaria MDS nº 134/2013: regulamenta a forma como o cofinanciamento do governo federal é feita aos municípios para execução do SCFV:
<https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100244resolucao.37.scfv.comentada.pdf>

Política Nacional de Assistência Social PNAS 2014

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009

Resolução nº1, de 21 de fevereiro de 2013.



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

